

DECRETO Nº 2149/76
de 19 de novembro de 1976

Dispõe sobre padronização de relógios de ponto.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, combinado com o artigo 12 da Lei Estadual nº 10.395 de 17 de dezembro de 1970 e

CONSIDERANDO a conveniência de padronizar os equipamentos utilizados pela Administração Pública, nos termos da Lei Estadual nº 10.395/70,

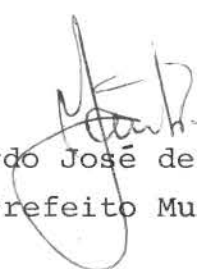
CONSIDERANDO os bons resultados obtidos pela utilização de relógios de ponto de marca "TAGUS - DIMEP", nesta Prefeitura.

D E C R E T A

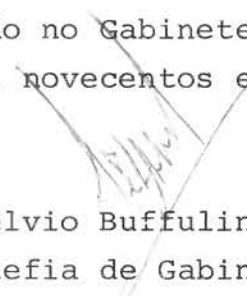
Artigo 1º - Os relógios de ponto para uso das Reparações Municipais ficam padronizados na marca "TAGUS - DIMEP" de fabricação de Dimas de Melo Pimenta.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 19 de novembro de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezanove dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Délvio Buffulin
Resp. p/ Chefia de Gabinete